



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 169

Declara Ponto Facultativo o dia 27 de outubro de 1986.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que o dia 28 de outubro é o dia consagrado ao funcionário público;

**CONSIDERANDO** que a Associação dos Servidores Municipais de Umuarama - ASSEMU solicitou a antecipação da comemoração alusiva a esse dia para o dia 27, segunda-feira, a fim de facilitar os festejos já programados,


### DECRETA :

Art. 1º. Fica declarado Ponto Facultativo o dia 27 de outubro do fluente ano, em comemoração do "DIA DO FUNCIONÁRIO PÚBLICO", não havendo, em consequência, expediente de trabalho nos órgãos públicos municipais, da Administração Direta e Indireta, com exceção dos serviços essenciais que, por sua natureza, não possam sofrer paralização.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 20 de outubro de 1986.

  
ANTONIO RÓMERO FILHO  
Prefeito Municipal

  
JOSÉ LUIZ DE MORAES  
Secretário de Administração

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL  
MINISTERIO DA SAUDE



SECRETARIA DE SAUDE

SECRETARIA DE SAUDE

PUBLICADO NO JORNAL  
GABARITA ILUSTRADA  
n.º 2.110 de 23/10/86  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS